



## RESOLUÇÃO Nº 132/2025-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 04/08/2025.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Música e Artes Cênicas (DMC) – ano letivo de 2025.

João Carlos Zanin  
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de julho de 2025.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Música e Artes Cênicas (DMC), referentes ao ano letivo de 2025, conforme segue:

- 1 André Luis Rosa
- 2 Filipe Brancalião Alves de Moraes
- 3 Flavio Apro
- 4 João Alfredo Martins Marchi
- 5 João Gracindo da Silva Neto
- 6 Katia Milene dos Santos Maffi
- 7 Paulo Lopes
- 8 Renan Moretti Bertho
- 9 Sidmar Silveira Gomes
- 10 Thiago de Castro Leite

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de julho de 2025.

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 11/08/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves  
Diretora